



## CRIME ORGANIZADO: UMA ABORDAGEM SOBRE AS FACÇÕES DOMINANTES NO BRASIL

*ORGANIZED CRIME: AN APPROACH TO THE DOMINANT FACTIONS IN BRAZIL*

Maria Daiana Targino da Cruz<sup>1</sup>, Vanessa Érica da Silva Santos<sup>2</sup>, Luiza Fernanda Leal Avelino<sup>3</sup>,  
Giliard Cruz Targino<sup>4</sup>, Jardel de Freitas Soares<sup>5</sup>.

v. 8/ n. 2 (2020)  
Abril / Junho

Aceito para publicação em  
22/04/2020.

<sup>1</sup>Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande - Centro de Ciências jurídicas e Sociais. m.daianacruz1@gmail.com

<sup>2</sup>Advogada, Professora Substituta da UFCG, Professora da UNIFIP, Especialista em Direito do Trabalho pela UNOPAR, em Direito Penal e Processo Penal pela UFCG e em Gestão Pública pelo IFPB; Mestra em Sistemas Agroindustriais pela UFCG. Vanessa.eric@hotm ail.com

<sup>3</sup>Graduanda em Direito pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. l.f.l.a@outlook.com

<sup>4</sup>Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Mestre em Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG E-mail: gilibnb@hotmail.com

<sup>5</sup> Doutor em Recursos Naturais (UFCG); Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais (UMSA); Diretor e professor do CCJS-UFCG. prof.jardelufcg@bol.com.br

**RESUMO:** Este artigo elucida a evolução histórica do crime organizado no Brasil e no mundo, e faz uma análise das duas maiores facções do Brasil, autodenominadas de Primeiro Comando da Capital e Comando Vermelho, abordagem esta que traz junto sua evolução, seu crescimento repentino, e sua extrema organização perante suas atividades. Embora a criminalidade organizada já venha de épocas remotas, nunca esteve tão presente nos dias atuais. O crime organizado no Brasil tomou proporções assustadoras, praticando diversas atividades ilícitas e amedrontando a população. Tendo em vista esses pontos é de suma importância à análise das duas maiores facções do Brasil para que se possa compreender um pouco sobre a complexidade do crime organizado. Para que esta pesquisa se tornasse possível, foram necessários pesquisas bibliográficas, cujo, o método de abordagem utilizado foi o dedutivo, e os métodos de procedimentos foi o monográfico e o histórico-evolutivo, o que possibilitou uma análise sobre os fatos apresentado no presente artigo científico.

**Palavras-chave:** Crime Organizado. Facção. Brasil. Primeiro Comando da Capital. Comando Vermelho.

**ABSTRACT:** This article elucidates the historical evolution of organized crime in Brazil and in the world and analyzes the two largest factions in Brazil, called Primeiro Comando da Capital and Comando Vermelho, an approach that brings together its evolution, its sudden growth. and its extreme organization in relation to its activities. Although organized crime comes from remote times, it has never been more present today. Organized crime in Brazil took on frightening proportions, engaging in various illegal activities and scaring the population. In view of these points, it is extremely important to analyze the two largest factions in Brazil to understand a little about the complexity of organized crime. For this research to become possible, bibliographic research was necessary, whose method of approach used was the deductive one, and the methods of procedures were monographic and historical-evolutionary, which enabled an analysis of the facts presented in this scientific article.

**Keywords:** Organized Crime. Faction. Brazil. First Capital Command. Red Command.

### 1. INTRODUÇÃO

O crime organizado é um termo que dá característica a grupos transnacionais, nacionais ou locais fortemente centralizados e administrados por criminosos, que tem a intenção de praticar atividades ilícitas. No Brasil o crime organizado não é um fenômeno

recente, alguns doutrinadores remetem o cangaço a origem do crime organizado, pois de certa forma o cangaço trazia os requisitos mínimos que está presente na conceituação do crime organizado.

Portanto, torna-se essencial a análise deste tema, pois o crime organizado tem uma enorme relevância tanto no campo legal como no campo social, gerando impactos na sociedade, já que tal crime pode atingir todas as pessoas, seja de maneira direta ou indiretamente. Será levantando também um questionamento sobre altíssimo crescimento do crime organizado no Brasil, e o que as autoridades competentes estão fazendo a respeito sobre realidade violenta que essas associações criminosas nos remetem.

O presente texto tem como objetivo fundamental permitir a discussão acadêmica sobre crime organizado, analisando um pouco de sua evolução histórica no mundo, e enfatizando as dificuldades de ressocialização dos membros das facções. Pois na previsão legal do Sistema Prisional Brasileiro tudo funciona em perfeita harmonia e o fim é certo e com sucesso. Porém, o que ocorre no dia a dia dos detentos é o inverso, prisão não é mais medida de ressocialização, mas sim, sinônimo de tortura, tratamentos desumanos e desrespeito a direitos básicos, o que causa sentimento de revolta nos detentos. Para que esta análise tornasse possível, foi dado um destaque na abordagem sobre duas, das maiores facções do Brasil.

Todavia, cabe ressaltar que o este artigo foi desenvolvido através de pesquisas bibliográficas, cujo, o método de abordagem foi dedutivo, e os métodos de procedimentos utilizados foi o monográfico e o histórico-evolutivo, o que possibilitou uma análise sobre os fatos apresentados no referido artigo científico.

Por fim, com o propósito de facilitar o entendimento e estudo do crime organizado, trataremos de um resumo histórico sobre o crime organizado no mundo, e posteriormente se tratará da pesquisa de apenas duas, das maiores facções criminosas do Brasil, às quais se autodenomina de Primeiro Comando da Capital e Comando Vermelho.

## **2. O SURGIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**

Segundo Lima (2014, p.473) “Não é tarefa fácil precisar a origem das organizações criminosas”. Portanto, se torna quase impossível identificar o surgimento das associações criminosas, mas é possível analisar as pioneiras e mais importantes da história do crime organizado. Neste sentido, podem ser listadas a título meramente exemplificativo as seguintes associações criminosas:

Tríades Chinesas – A máfia mais antiga historicamente falando, cujo, o seu surgimento foi dando no ano de 1644, como movimento popular, seu objetivo era expulsar os invasores do Império Ming. No ano de 1842, com a colonização inglesa de Hong Kong seus componentes para lá se dirigiram e depois para Taiwan, onde influenciaram camponeses a plantarem a papoula e a explorar o ópio, que até então era considerada uma atividade lícita. Um século depois, foi proibida a comercialização do ópio, ocasião em que as Tríades passaram a explorar o “negócio” da heroína (SILVA, 2003).

Yakuza – Sua origem remete-se aos tempos do Japão feudal do século XVIII, ela surgiu como associação criminosa, e seu desenvolvimento se deu na execução de atividades ilícitas e lícitas, as ilícitas surgiram como cassinos, prostíbulos, turismo pornográficos, tráfico de mulheres, drogas e armas, lavagem de dinheiro e usura; e as lícitas como casas noturnas, agências de teatro, cinema, publicidade e eventos esportivos. No século XX, com o desenvolvimento industrial do Japão, máfia Yakuza incorporou suas atividades a pratica das chamadas “chantagens corporativas” que consistem em adquirir ações de uma empresa e a partir de então exigir lucros excessivos, sob pena de revelarem os segredos industriais aos concorrentes (SILVA, 2003).

Máfia Italiana – Seu surgimento se deu no Sul da Itália na época medieval, seus integrantes eram lavradores proprietários de suas pequenas terras. Ao passar do tempo viram que eram vulneráveis aos poderosos senhores feudais donos de grandes terras, os quais usavam de atos criminosos para obter as terras dos demais. Diante disto, vários camponeses se reuniram e lutaram juntos com o intuito de se proteger e vencer os poderosos donos de terras, ao longo do tempo várias pessoais se juntaram a esses camponeses e começaram a organizar um plano de proteção e de expansão de negócios, depredando os gados e as plantações dos quais não pagassem. Cabe salientar que, quem quisesse evitar esse vandalismo deveria fazer um acordo com a máfia Italiana (HARTMANN, 2011).

As Tríades chinesas, as Máfias Italianas e a Yakuza, são algumas das associações citas como históricas, e que tiveram a suas descrições identificadas no início do século XVI, e que se enraizaram como organizações motivadoras organizacionais. Essas organizações inicialmente surgiram da necessidade das pessoas reunirem-se para traçarem metas e estratégias para combater as desigualdades sociais. A maioria dessas organizações tinha de principio a ação de proteção contra o autoritarismo praticado pelos os poderosos do Estado.

Segundo Pacheco (2011), algumas das associações criminosas clássicas conhecidas na atualidade, inicialmente não era dedicada a atividades criminosas. Pacheco relata também que a maioria dessas organizações teve como seu início os movimentos populares, o que ajudou bastante

sua adesão na comunidade local, assim como recrutamento de vários voluntários para exercer suas posteriormente atividades ilícitas.

Diante disto, é perceptível que a origem do crime organizado, inicialmente foi fundamentada em um motivo justo, ou seja, o seu início deu-se por uma causa nobre. No entanto, cabe salientar que como tudo na humanidade se modificar com o decorrer do tempo, o poder e o dinheiro foram ganhando muita importância, ou seja, foram corrompendo algumas pessoas, que tiveram a ideia de explorar aquelas associações que lutavam por motivos nobres, fazendo com que se tornassem organizações criminosas.

## **2.1. No Brasil**

No Brasil, ainda não se tem uma teoria certa de como surgiu o crime organizado, havendo várias divergências doutrinária. Alguns autores como, Olivieri (1997) e Lima (2014), afirmam que o surgimento das organizações criminosas no Brasil teve seu início no cangaço, onde atuaram no sertão nordestino no final do século XIX e começo do século XX.

O cangaço personificado pela histórica figura de Virgulino Ferreira da Silva, o famoso Lampião e de sua companheira Maria Déia Neném, vulgo Maria Bonita, tinha características de uma organização criminosa, pois o cangaço foi um movimento popular. Os cangaceiros se organizavam para prática de atividades ilícitas, como salienta Silva (2003), os cangaceiros se estruturavam de forma hierárquica e tinham como atividades o saque a vilas, fazendas e pequenas cidades, a extorsão de dinheiro através de ameaça de ataques e espoliação, ou seqüestro de pessoas importantes. Relacionavam-se com os fazendeiros e chefes políticos influentes e contavam com a colaboração de policiais corruptos, que lhes forneciam armas e munição.

Para outros doutrinadores, exemplo Pacheco (2011), o mais provável é que o crime organizado surgiu no Brasil com “o jogo do bicho”, ou seja, com a proibição do mesmo, tornando-o assim a primeira infração organizada do país. O Barão de Drumond com o objetivo de salvar os animais do Jardim Zoológico do Rio de Janeiro idealizou “o jogo do bicho”, ideia esta que logo passou a ser administrada por grupos organizados mediante a corrupção de policias e políticos. Diante disto, tornou-se perceptível que “o jogo do bicho” se tornou um excelente meio de lavagem de dinheiro, o que é uma atividade comum e necessária para as organizações criminosas.

Outra teoria abraçada por alguns doutrinadores, é que o surgimento das organizações criminosas no Brasil foi à década de 1970, durante os governos militares, no presídio de Cândido Mendes do Rio de Janeiro, onde membros das organizações guerrilheiras de esquerda foram presos

juntamente com presos comuns, o que ocasionou no aumento de seus integrantes guerrilheiros e assim obter maior êxito em suas ações criminosas.

Sendo assim, notasse que existem vários formatos de associação criminosa, como salienta Mendroni (2015, p. 2):

1. Tradicional (ou clássica), da qual o exemplo mais clássico são as máfias. Trata-se de modelo clássico das Organizações Criminosas, as de tipo mafiosas, que revelam características próprias (analisadas com mais detalhes em capítulo à parte, neste livro). Embora sejam os exemplos mais triviais, os modelos mafiosos são espécies do gênero “Tradicional”.
2. Rede (Network – Rete Criminale – Netzstruktur), cujo principal característica é a globalização. Forma-se através de um grupo de experts sem base, vínculos, ritos e também sem critérios mais rígidos de formação hierárquica. Provisória, por natureza, e se aproveita das oportunidades que surgem em cada setor e em cada local.
3. Empresarial: formada no âmbito de empresas lícitas – licitamente constituídas. Neste formato, também modernamente chamadas de Organizações Criminosas, os empresários se aproveitam da própria estrutura hierárquica da empresa.
4. Endógena: trata-se de espécie de Organização Criminosa que age dentro do próprio Estado, em todas as suas esferas – federal, estaduais e municipais, envolvendo, conforme a atividade, cada um dos poderes: Executivo, Legislativo ou Judiciário. É formada essencialmente por políticos e agentes públicos de todos os escalões, envolvendo especialmente crimes praticados por funcionários públicos contra a administração pública (corrupção, concussão, prevaricação etc.).

Diante deste breve relato, sobre o histórico do surgimento das organizações criminosas, pode-se observar que existem várias formas de associações criminosas e, que todas essas organizações têm uma característica em comum, pois todas buscam poder através do dinheiro, e assim, praticam mais atividades ilícitas.

### **3. PCC – PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL**

O primeiro comando da capital, facção criminosa conhecida por a sigla “PCC” ou “1533”, o que significa: contagem das letras do alfabeto em forma de números ordinais, cujo seu berço de formação foi na Casa de Custódia de Taubaté no ano de 1993, casa esta, denominada pelos os detentos de “masmorra”, onde a mesma se localiza no interior de São Paulo. Essa facção tinha como finalidade inicial lutar a favor dos ideais dos presos.

Segundo Porto (2008), o nascimento do PCC teria acontecido em um jogo de futebol no presídio, onde os fundadores: José de Marcio Felício (Geleirão), Cezar Augusto Roriz (Cezinha), Idemir Carlos Ambrósio (Sombra), dentre outros, faziam parte do mesmo time de futebol, cujo, o nome do time era primeiro comando da capital, no entanto neste jogo aconteceu um conflito, ou melhor dizendo, um acerto de contas entre alguns membros do time com outros dois integrantes do time adversário, o que ocasionou no falecimento de ambos. Em razão deste acontecimento, reivindicaram melhores condições prisionais, assim surgindo à facção criminosa.

Na ocasião do acontecimento relatando anteriormente no presente artigo, os fundadores elaboraram um “estatuto” para legitimar as regras internas da facção, posteriormente, acrescentaram a aliança entre o primeiro comando da capital e o comando vermelho, do Rio de Janeiro. Estatuto do Primeiro Comando da Capital, demonstrado a seguir por Porto (2008, p.77-79 apud JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, 1997):

ESTATUTO DO PCC 1. Lealdade, respeito e solidariedade acima de tudo ao Partido. 2. A luta pela liberdade, justiça e paz. 3. A união da luta contra as injustiças e opressão dentro da prisão. 4. A contribuição daqueles que estão em liberdade com os irmãos que estão dentro da prisão, através de advogados, dinheiro, ajuda aos familiares e ação de resgate. 5. O respeito e a solidariedade a todos os membros do Partido, para que não haja conflitos internos, porque aquele que causar conflito interno dentro do Partido, tentando dividir a irmandade, será excluído e repudiado do Partido. 6. Jamais usar o Partido para resolver conflitos pessoais, contra pessoas de fora. Por que o ideal do Partido está acima de conflitos pessoais. Mas o Partido estará sempre leal e solidário a todos os seus integrantes para que não venham a sofrer nenhuma desigualdade ou injustiça em conflitos externos. 7. Aquele que estiver em liberdade ‘bem estruturado’, mas que esquecer de contribuir com os irmãos que estão na cadeia, serão condenados a morte sem perdão. 8. Os integrantes do Partido têm que dar bons exemplos a serem seguidos. E por isso o Partido não admite que haja: assalto, estupro e extorsão dentro do sistema. 9. O Partido não admite mentiras, traição, inveja, cobiça, calúnia, egoísmo, interesse pessoal, mas sim: a verdade, a fidelidade, a hombridade, a solidariedade e o interesse comum ao Bem de todos, porque somos um por todos e todos por um. 10. Todo integrante tem que respeitar a ordem e disciplina do Partido. Cada um vai receber de acordo com aquilo que fez por merecer. A opinião de todos será ouvida e respeitada, mas a decisão final será dos fundadores do Partido. 11. O Primeiro Comando da Capital – PCC – fundado no ano de 1993, numa luta descomunal e incansável contra a opressão e as injustiças, do Campo de Concentração ‘anexo’ à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, tem como lema absoluto ‘a Liberdade, a Justiça e a Paz’. 12. O Partido não admite rivalidades internas, disputa do poder na liderança do comando, pois cada integrante do comando sabe a função que lhe compete de acordo com a sua capacidade para exercê-la. 13. Temos que permanecer unidos e organizados para evitarmos que ocorra novamente um massacre, semelhante ou pior ao ocorrido na Casa de detenção em 2 de outubro de 1992, onde 111 presos foram covardemente assassinados, massacre este que jamais será esquecido na consciência da sociedade brasileira. Porque nós do Comando vamos sacudir o sistema e fazer essas autoridades mudarem a prática carcerária, desumana, cheia de injustiça, opressão, tortura, massacres nas prisões. 14. A prioridade do Comando no montante é pressionar o Governador do Estado de São Paulo a desativar aquele Campo de Concentração, ‘anexo’ à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, de onde surgiu a semente e as raízes do Comando, no meio de tantas lutas inglórias e tantos sofrimentos atroz. 15. Partindo do Comando da Capital do QG do Estado, as diretrizes de ações organizadas e simultâneas em todos os estabelecimentos penais do Estado, numa guerra sem trégua, sem fronteiras, até a vitória final. 16. O importante de tudo é que ninguém nos deterá nesta luta porque a semente do Comando se espalhou por todos os sistemas Penitenciários do Estado e conseguimos nos estruturar também no lado de fora, com muitos sacrifícios e muitas perdas irreparáveis, mas nos consolidamos a nível estadual e a médio e longo prazo nos consolidaremos a nível nacional. Em coligação com o Comando Vermelho – CV e PCC iremos revolucionar o país dentro das prisões e o nosso braço armado será o ‘Terror dos Poderosos’ opressores e tiranos que usam o Anexo de Taubaté e o Bangu I do Rio de Janeiro como instrumento de vingança da sociedade, na fabricação de monstros. Conhecemos a nossa força e a força de nossos inimigos. Poderosos, mas estamos preparados, unidos e um povo unido jamais será vencido.

**LIBERDADE, JUSTIÇA E PAZ!!! O QUARTEL GENERAL DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL, EM COLIGAÇÃO COM O COMANDO VERMELHO.**

Diante deste estatuto, o PCC deixou bem claro que era uma facção, e não uma quadrilha que exploravam aqueles que não tinham organização. As normas deste “Estatuto” saíram principalmente das cabeças de Geleirão e Cesinha. A ideia deles era usar a organização para defender os interesses deles sem precisar matar os outros presos, mas o caminho que essa facção tomou posteriormente foi ao contrário da proposta inicial. A facção começou a usar a organização para praticar crimes, e quando encontravam alguma oposição, matavam sem pudor ou hesitação.

Logo após a criação do “PCC”, deu-se início a um processo de expansão, cujo sua finalidade era fortalecer a facção. O crescimento desta facção foi extremamente rápido, como nos mostra Amorim (2004, p.373):

[...] Subestimado pelo governo, que não conhece a realidade das cadeias, o PCC criou raízes em todo o sistema carcerário paulista. Nas prisões, diretores ultrapassados, da época repressão [no regime militar], tentavam resolver o problema de maneira que em foram doutrinados: porretes, choques, água fria, porrada... Não foi suficiente. Em menos de três anos, já eram três mil. Em menos de dez anos, 40 mil.

Assim sendo, o crescimento instantâneo do PCC ocasionou consequentemente, em muitas rebeliões, fugas, resgates, ameaças e assassinatos nos presídios onde o PCC instituiu o seu comando. No ano de 2001 o PCC organizou uma “megarrebelião”, acontecimento este, em que 29 presídios do estado de São Paulo rebelaram ao mesmo tempo. Nas rebeliões, as reivindicações bastante comuns eram sobre melhores tratamentos aos detentos no sistema carcerário. Além das reivindicações, o PCC aproveitava das rebeliões para matar seus inimigos.

No entanto, o governo em uma tentativa frustrante em resposta a “megarrebelião” em 2001, criou um Regime Disciplinar Diferenciando (RDD), com objetivo de abalar o PCC, porém, essa tentativa foi incapaz de deter as rebeliões. Esse regime é uma forma especial de cumprimento de pena no regime fechado, que consiste no recolhimento do detento em uma cela individual, pelo prazo máximo de 360 dias. Nesse período o encarcerado tem limitações no direito de visita e no direito de saída da cela. O preso tem direito a duas visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas, o que equivale ao período diário de banho de sol (COSATE, 2009).

Segundo Dias (2013), esse tipo de tratamento com os detentos no sistema carcerário é falho, pois os encarcerados que passa pelo “RDD” são mais venerados e têm mais prestígio perante a massa carcerária, torna-os mais poderosos no crime organizado.

Atualmente, um dos principais líderes do primeiro comando da capital é Marcos Willians Herbes Camacho, popularmente conhecido por “Marcola”, ele se encontra preso em uma

penitenciária de segurança máxima federal, em Porto Velho. Marcola foi preso pela primeira vez na época de 1986 e, em 2001 Marcola foi acusado de ser um dos líderes da “megarrebelião”, a qual já foi citada anteriormente. Em 2002, o PCC teve um conflito interno, o que levou Marcola ao topo da facção. Em 2016 chega o fim da aliança entre o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho, pacto este, que durou quase duas décadas. Neste mesmo ano o PCC iniciou uma guerra contra Comando Vermelho, ao mesmo tempo em que acontecia uma nova disputa interna na facção.

Diante de todos os fatos supracitados, é perceptível que a organização desta facção fez com que, sua estrutura equiparasse a de uma empresa. O PCC atualmente é responsável por movimentar milhões de reais por ano através de atividades ilícitas, gerando vários empregos, sendo assim, considerada uma “multinacional do crime”.

#### **4. CV – COMANDO VERMELHO**

Comando Vermelho, facção criminosas conhecida pela sigla C.V, é uma das facções mais antigas do Brasil. Foi criada no ano de 1979 no Instituto Penal Cândido Mendes, conhecido pelos detentos como o “caldeirão do diabo”, localizado no estado do Rio de Janeiro. Essa facção foi fundada por Willian de Silva (Professor), José Carlos dos Reis Encina (Escadinha), José Carlos Gregório (Gordo) e Francisco Viriato de Oliveira (Japonês).

A origem do comando vermelho sucedeu-se durante a ditadura militar na década de 80, onde o recrudescimento de ações armadas de esquerda contra o governo de Getúlio Vargas gerou uma reação militar drástica. O governo sem distinção nenhuma colocou os militantes juntos dos presos comuns, devido a essa convivência de detentos comuns com detentos políticos, ocasionou na união deles para lutar por “seus direitos”, surgindo assim a referida facção (CAMPOS; SANTOS, 2004).

No início o C.V. tinha suas ações voltada para comunidade dos morros, conotações dos ideais socialistas, no entanto, isso não quer dizer que os criminosos desta facção tenham aprendido essas lições nas prisões brasileiras, tendo em vista que o pai de um dos fundadores, o Escadinha, era chileno, fugitivo da ditadura de Pinochet e profundo conhecedor dos ideais socialistas (CAMPOS; SANTOS, 2004).

Na contemporaneidade, a geração de criminosos que faziam assaltos a bancos para realização de mutirões em suas comunidades não existem mais, foi trocada por uma geração



violenta que cresce com o pensamento de que violência social é sinônimo de liberdade, paz e justiça.

Diante disto, cabe ressaltar alguns membros desta facção que se tornaram notórios depois de suas prisões, entre eles está Luiz Fernando da Costa (Fernandinho Beira-Mar), considerado um dos maiores traficantes de armas e drogas da América Latina; Marcio dos Santos Nepomuceno (Marcinho VP) e Elias Pereira da Silva (Elias Maluco).

Atualmente, a facção tem como principais fontes de renda, o tráfico, principalmente o tráfico de drogas e armas, como descreve Porto (2008, p.87):

Essencialmente ligado ao tráfico de entorpecentes em larga escala, o comando vermelho pratica a denominada ação seletiva: tráfico de entorpecentes, contrabando de armas e seqüestros. As demais atividades são uma forma de fazer dinheiro para financiar a compra de entorpecentes.

O comando vermelho desde o seu surgimento vem sendo a maior facção do Rio de Janeiro, investindo parte dos lucros do tráfico, nas áreas em que atua, seja na infraestrutura, ou fazendo favores a população das comunidades que ali mora, ou seja, a estratégia de crescimento desta facção foi a mesma utilizada por cartéis colombianos, aplicando parte dos lucros da venda de drogas em melhorias para comunidade. (PORTO, 2008).

Todavia, diante de todos os fatos supracitados, é possível a análise de que embora existam muitas outras facções no Brasil, nenhuma delas tem a magnitude e a grandeza como a do comando vermelho. O comando vermelho diante de tanto anos de existência continua no topo do poder, servindo até de expiração para outras facções.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo traz como objetivo geral uma análise sobre a evolução histórica do crime organizado, posteriormente tratamos de uma breve abordagem sobre as duas maiores facções do Brasil, o que tornou de fácil compreensão que o crescimento das organizações criminosas tem influência no mundo todo e não apenas em nosso país.

Percebe-se também que o crime organizado tomou uma proporção gigantesca com o crescimento descontrolado das facções criminosas, a exemplo do PCC que atualmente é considerada uma das maiores facções do Brasil, outro exemplo é o Comando Vermelho que é considerado pelas autoridades a maior facção do Rio de Janeiro.

Tendo vista esse crescimento instantâneo das facções criminosas no nosso país, é perceptível que o crime organizado está sempre um passo a frente do Estado, exercendo seu domínio sobre ele, já que a maioria das vezes muitos políticos corruptos são beneficiados pelo crime organizado. Na verdade, um não viveria sem outro e, assim, o Estado e o crime organizado vão sobrevivendo e convivendo em uma relação que ambos se beneficiam, enquanto a população brasileira arca com ônus do crime organizado.

Porém, cabe salientar que diante desta breve exposição da proposta do presente trabalho, não se pode dar como esgotado o tema, o que pode ser dito é que em uma visão ampla da problemática, foi iniciado um trabalho para discussão acadêmica que merecer ser melhor desenvolvido de forma a trazer maiores expectativas de melhorias para um problema que atingir não só a população carcerária, mas a sociedade como todo.

É necessário repensar o tratamento da criminalidade para conter o crime organizado, sob pena de criar um poder paralelo frente ao Estado, frustrando totalmente a ressocialização dos apenados. Pelo avanço demonstrado, percebe-se que o estado subestima as organizações, o que acabou por trazer um nível de complexidade e periculosidade alto, motivo pelo qual reitera a necessidade de se voltar a pesquisa para essa temática.

## **6. REFERÊNCIAS**

AMORIM, C. **CV\_PCC: A irmandade do crime**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

CAMPOS, L. M; SANTOS, N. **O crime organizado e as prisões no Brasil**. Disponível em: [https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/O%20Crime%20Organizado%20e%20as%20pris%C3%83%C2%B5es%20no%20Brasil\(1\).pdf](https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/O%20Crime%20Organizado%20e%20as%20pris%C3%83%C2%B5es%20no%20Brasil(1).pdf). Acesso em: 3 out. 2019.

COSATE, T. M. **Regime disciplinar diferenciado (RDD): um mal necessário?** Jus navigandi. 2009. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/12606/regime-disciplinar-diferenciado-rdd#ixzz39xm8GvPW>. Acesso em: 6 nov. 2019.

DIAS, C. C. N. **PCC: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência**. São Paulo: Saraiva, 2013.

HARTMANN, J. C. F. **Crime organizado no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, Assis, 2011.

LIMA, R. B. **Legislação criminal especial**. 2.ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

MENDRONI, M. B. **Crime organizado: aspectos gerais e mecanismos legais**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVIERI, A. C. **O Cangaco**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997.

PACHECO, R. **Crime organizado: medidas de controle e infiltração policial**. Curitiba: Juruá, 2011.

PORTO, R. **Crime organizado e sistema prisional**. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <http://online.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522467068>. Acesso em 6 nov. 2019.

SILVA, E. A. **Crime Organizado**. São Paulo: Atlas, 2003.